



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA N° 023/2020

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea “c” combinado com o art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no protocolado nº 478/2020, desta data, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar o Servidor FRANK CINATRA BUENO, Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente, para conduzir sindicância administrativa visando apurar os fatos relatados naquele protocolado, com apresentação de relatório em 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 9 de setembro de 2020.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

